



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

O Projeto de Extensão Universitária Libras para a comunidade, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX, torna pública a abertura de inscrições, e estabelece normas para a seleção de alunos para o provimento de 290 vagas para a composição de turmas e para a formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III - 180h**, no campus Marco Zero do Equador, na cidade de Macapá e no IFAP na cidade de Santana, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1 - DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 - A Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, por meio do curso de graduação Letras Libras/Português, junto ao centro de Línguas – CEL, sob o número de registro 015/2014, **do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade**, oferta para o público interno e externo da instituição, vagas do **Curso de Libras Níveis I, II e III – 180h**.

1.2 - O curso tem como objetivo capacitar pessoas da comunidade em geral para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social.

1.3 - A metodologia do curso é voltada para pessoas ouvintes, podendo, por sua vez, a participação de surdos como visitantes, conforme direcionamento dos professores.

1.4 A carga horária será distribuída em 6 horas/aulas semanais, ocorrendo duas vezes por semana com total de 180 horas o curso.

2 - DAS VAGAS

2.1- Poderão concorrer as vagas pessoas da comunidade em geral com **idade mínima de 17 anos**, que concluíram ou que ainda estão cursando o 3º ano do ensino médio, bem como para os candidatos com diploma de nível superior.

2.2 - **O curso de Libras Níveis I, II e III – 180h** terá duração de 6 meses, no período de **maio a novembro de 2017**.

2.3 - Ao final do curso, o aluno(a) receberá um certificado de conclusão, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1- Os candidatos deverão estar cientes que, no mês de julho, as aulas acontecerão normalmente, sem interrupção.

2.4 A distribuição de vagas ofertadas está conforme o quadro abaixo:



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

MUNICÍPIO	VAGAS	TURNO	TURMA	HORÁRIO	Dias da semana
MACAPÁ UNIFAP - Marco Zero	50	NOITE	A	18:00h as 22:00h	Segunda e quarta
	50	NOITE	B	18:00h as 22:00h	Segunda e quarta
	50	NOITE	C	18:00h as 22:00h	Segunda e quarta
SANTANA IFAP	35	TARDE	D	14:00h as 18:00h	Segunda e quarta
	35	TARDE	E	14:00h as 18:00h	Segunda e quarta
	35	NOITE	F	18:00h as 22:00h	Segunda e quarta
	35	NOITE	G	18:00h as 22:00h	Segunda e quarta
TOTAL DE VAGAS: 290					

2.5 - O calendário de aulas estará disponível, no site da Unifap, após o resultado final da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para efetuarem as inscrições, os candidatos às vagas de Macapá, deverão doar 01 (um) pacote de leite em pó de 400g ou 01(um) pacote de café de 500g; para os candidatos às vagas de Santana, deverão doar 1kg (caixa ou pacote) de sabão em pó. Levar nos locais de inscrição, munidos com a documentação necessária descrita no item 5 deste edital.

3.1 - Os gêneros arrecadados serão doados na sua totalidade ao Abrigo do Idoso no Município de Santana.

3.2 - O candidato deverá se encaminhar nos locais de inscrições: em Macapá, será no Campus Marco Zero, na Rod. Juscelino K. de Oliveira km 02, no Auditório do Bloco de Letras e Artes; em Santana, no IFAP, na Rod. Duca Serra, ao lado da Unifap, munido com o requerimento de inscrição (ANEXO I deste edital), devidamente preenchido

3.3 - O período de inscrição **será 03/05/2017 e 04/05/2017, no horário das 15:00h às 20:00h.**

3.4 - Poderão ser feitas inscrições por outra pessoa, somente por meio de procuração registrada em cartório.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 - Os candidatos serão selecionados conforme **ordem de chegada**, até o preenchimento das vagas ofertadas. Será distribuída senhas para organização das filas no horário marcado no item 3 deste edital.

4.2 - Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital.



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

4.3 - As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.4 - A formação do cadastro reserva será composta de até 50% do número de vagas ofertadas pelo certame.

4.5 - Será eliminado o candidato que não apresentar os critérios e a documentação, citada no item 5.

5 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 - Requerimento de inscrição preenchido.

5.2 - Cópia do RG:

5.3 - Cópia do comprovante de endereço;

5.4 - Declaração de matrícula (3º ano) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - A homologação do resultado obedecerá o cronograma contido no item 9 deste edital.

6.2 - Constará na homologação do resultado, listas com os nomes dos candidatos, conforme número de inscrição, montados em suas respectivas turmas.

6.2.1 - Constará também a lista com os nomes do cadastro reserva até porcentagem indicada no edital.

6.3 - O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br>.

6.4 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

6.5 - Os alunos classificados deverão comparecer, obrigatoriamente, na aula inaugural do curso, munido com o documento de identidade para confirmar sua matrícula. o(a) aluno(a) que não comparecer, sem justificativa, poderá perder sua vaga.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de (2) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

7.2 - O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, dirigido ao coordenador do curso, no colegiado de Letras Libras – Português, no bloco de Letras e Artes, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3 - Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

juízo. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no colegiado.

7.4 - Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5 - Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.6 - Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8 - CRONOGRAMA

8.1 - Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Publicação do edital	26/04/2017
Período de inscrição	03 e 04/05/2017
Divulgação do resultado provisório	08/05/2017
Prazo para interposição de recursos	09 e 10/05/2017
Divulgação do resultado definitivo	11/05/2017
Aula inaugural obrigatória e confirmação de matrícula – Local e hora a definir	19/05/2017

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS DO CURSO

9.1 - A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 - O Aluno se comprometerá em participar assiduamente no curso com 75% de frequência, bem como, deverá obter nota mínima de 7.0 em cada nível do curso, caso contrário, o aluno será reprovado.



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

9.3 - Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno(a) que, por alguma razão, abandonar sua vaga ou não concluir o curso completo.

9.4 Não será emitido nenhum documento de conclusão do curso de Libras em nível separado.

9.5 - Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6 - Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários a sua identificação.
- e) O aluno(a) que já participou (concluído) curso de Libras em outras edições do projeto Libras para comunidade.

9.7 - A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo as vagas ofertadas pelo **Curso de Libras Níveis I, II e III – 180H**, mas apenas a expectativa de ser admitido a programação, observada a ordem classificatória;

9.8 - Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.9 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.10 - Os estudantes selecionados assinarão o Termo de Adesão ao curso.

9.11 - Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 26 de abril de 2017.

Prof. Melque da Costa Lima

Coordenador do projeto

Portaria Nº 050/2014- UNIFAP/PROEAC



EDITAL Nº. 011/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III

**EDITAL N.º 011/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 26 DE ABRIL DE 2017.
ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III 180h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
INFORMAÇÕES PESSOAIS	INSCRIÇÃO Nº:	
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone:	
e-mail:		
FORMAÇÃO		
Ensino Médio: ()		
Graduação: ()	Cursando ()	Qual curso?
Mestrado: ()	Cursando ()	_____
Doutorado: ()	Cursando ()	
LOCAL DO CURSO	TURNO	
UNIFAP – Campus Marco Zero Macapá: ()	Noite: () 18h as 22h	
IFAP – Santana: ()	Tarde: () 14h as 18h Noite: () 18h as 22h	
Assinatura do candidato (a):		
CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº:		
LOCAL DO CURSO: UNIFAP – Campus Marco Zero - Macapá: () Noite 18h as 22h IFAP – Santana: () Tarde: () 14h as 18h Noite: () 18h as 22h		
Assinatura do candidato (a):		
Resp. pela inscrição:		

